



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 010 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

**CRIA NOMEIA E EMPOSSA OS MEMBROS DO
COMITÊ TÉCNICO DE POLITICAS DE
PROMOÇÃO À SAÚDE E PROMOÇÃO DA
EQUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal de Douradoquara - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

ART. 1º Fica criado o Comitê Técnico de Políticas de Promoção a Saúde e Promoção à Equidade no âmbito do Município de Douradoquara - MG, sendo este de caráter consultivo e participativo com discursão de materiais voltadas à estratégia da promoção de equidade em saúde com o objetivo de reduzir barreiras de acesso das pessoas com maior vulnerabilidade aos serviços de saúde de forma integral.

Parágrafo Único: A equidade em saúde deve ser entendidas em interface com os determinantes sociais de saúde e, portanto, pressupõe a compreensão de que diferentes características, como orientação sexual e identidade de gênero, raça/etnia, formas de vida, trabalho e produção especificidades territoriais /regionais e a conseqüente construção histórica de valores culturais e sociais e influenciam no acesso aos direitos e políticas públicas diversas, gerando vulnerabilidade diferentes.

Art. 2º Fica nomeado e empossado o Comitê Técnico de Políticas e Promoção à saúde e promoção à Saúde e Promoção à Equidade de Douradoquara - MG, com os seguintes membros:

- I- Sandra Aparecida Francisco Galvão - Coordenadora da Atenção Primária;
- II- Edmar Batista Souza - Representante da Educação;
- III- Angeli Francisco da Silva - Representante Comunidade da Chapada das Perdizes
- IV- Maria dos Santos Mundim - Representante da Sociedade do CRAS
- V- Renan Camilo Alves - Representante LGBTQIA+;

Art. 3º São atribuições do Comitê Técnico de Políticas de Promoção à Saúde e promoção à Equidade:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA
Estado de Minas Gerais

- I - Acompanhar e avaliar as ações a serem desenvolvidas ao longo do ano, estabelecendo as propriedades e construindo estratégias para implantação das políticas de promoção à equidade;
- II - Colaborar na realização e atualização do diagnostico situacional das populações presentes no território;
- III - Apoiar no monitoramento das ações realizadas;
- IV - Discutir as políticas as políticas de promoção da equidade em saúde e ações para sua implantação no Município;
- V - Colher e encaminhar às principais necessidades de saúde apresentadas pelo grupos contemplados pela políticas de promoção da Equidade em Saúde no território;
- VI - Propor ações de educação permanente em saúde e educação popular;
- VII - Definir objetivos e calendários de reuniões e encontros para deliberações, sugestões e avaliações;
- VIII - Identificar e realizar diagnostico da situação de pessoas com maior vulnerabilidade social e em saúde existentes e apresentar sugestões para soluçai do diagntico apresentado;
- Ix Apoiar o planejamento anual com a elaboração de calendário de desenvolvimento das ações com público alvo beneficiado;
- X - Acompanhar as ações executadas a ser contemplado por cada ação desenvolvida;
- XII - desenvolver outras atividades correlatadas.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre - se, Publique - se, Cumpra - se.

Douradoquara, aos 01 de Fevereiro de 2024.

Flavio Resende de Souza
Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 01/02/2024
referente Qua memoria
e empresa (...)

Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município